



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 206/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
800	3390.33.00.00	01136	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
Total da Unidade				80.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1910	3390.39.00.00	01496	Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
Total da Unidade				60.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

17281021000000000000–	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	80.000,00
17280311000000000000-	TRANSF. RECURSOS ESTADO PROGRAMAS DA SAUDE FUNDO A FUNDO	60.000,00
Total		140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 02 de outubro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal